

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONDEL – ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Nº 001/2023

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FENAG, de acordo com Capítulo IV - Do Processo Eleitoral, disposto no Artigo 77º de seu Estatuto, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições das chapas e candidatos concorrentes para o Conselho Deliberativo – CONDEL da FENAG, para Gestão 2023/2026, nos termos do presente Edital:

1. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser efetuadas de segunda a sexta, a partir da publicação do edital até às **18:00 h** do dia **12/04/2023**.
2. As inscrições deverão ser encaminhadas para Federação Nacional das Associações dos Gestores da CAIXA - FENAG, localizada na **SRTV/Sul Ed. Palácio do Rádio II, Sala 422 – Brasília/DF – CEP: 70340-902**, aos cuidados da **FENAG - Comissão Eleitoral 2023**, ou via malote para **FENAG/DF Aos cuidados de Sonia Vieira**.
 - 2.1 As inscrições também poderão ser realizadas por intermédio do correio eletrônico secretaria-executiva@fenag.org.br e fenagsecretaria@gmail.com, (enviar para todos os e-mails) e somente serão aceitas se forem encaminhadas até às **18:00 h** do dia **12/04/2023**.
3. Cabe ao presidente da comissão eleitoral, protocolar e decidir pelo pedido de deferimento da inscrição da chapa conforme Estatuto da FENAG, que estará disponível no local da inscrição.
4. Ocorrendo o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Eleitoral 2023, no prazo de 24 horas.
5. São cargos eletivos: Presidente, Vice-Presidente e Secretários do Conselho Deliberativo.
6. Poderão concorrer aos cargos do Conselho Deliberativo todos os seus membros efetivos com direito a voto. Em caso de renúncia ao cargo de Presidente da Associação Federada, o Presidente e/ou Vice-Presidente do Conselho Deliberativo põe término ao seu mandato.
 - 6.1 Os candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho Deliberativo deverão ser, obrigatoriamente, Presidentes de Associação Federada.
7. Os mandatos dos cargos eletivos terão a duração de 3 (três) anos, permitida apenas uma reeleição.
8. Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa, observada a ordem de inscrição.
9. Ocorrendo renúncia formal ou impugnação acolhida de um ou mais candidatos após o registro da chapa, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a substituição, sob pena de cancelamento do registro.

10. Até 10 (dez) dias antes da data das eleições, desde que requeridas e devidamente justificadas à Comissão Eleitoral Nacional, a chapa regularmente inscrita poderá fazer substituições de até 2 (dois) dos candidatos inscritos para cada órgão da FENAG.

11. A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo será eleita pelo voto direto dos representantes das Associações Federadas, reunidos em vídeo conferência ordinariamente, para esse fim, no dia **10 de maio de 2023, às 20:00h, horário de Brasília.**

11.1 Abaixo os dados para acesso a vídeo conferência:

Eleições Membros do CONDEL - 2023 a 2026

FENAG DIREX 20:00 - 22:00 quarta-feira, 10 de maio de 2023 (UTC-03:00) Brasília

Iniciar reunião

Informações de entrada

Link da reunião: <https://iprojectti.webex.com/iprojectti/j.php?MTID=ma46a3e2007063868b584381a74fc83a8>

Número da reunião: 2439 587 4567

Senha: z4MJvkstY23

Chave do organizador: 990766

Entrar pelo sistema de vídeo

Disque 24395874567@iprojectti.webex.com

Você também pode discar 173.243.2.68 e inserir seu número de reunião.

Entrar pelo telefone

+55-11-3181-8559 Brazil Toll (Sao Paulo)

+55-21-2018-1635 Brazil Toll

Código de acesso: 2439 587 4567

PIN do organizador: 7748

[Números de chamada de entrada global](#)

11.2 Para melhor qualidade da vídeo conferência, solicitamos que seja feita em local fechado e sem barulho ou ruídos.

12. Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela Comissão Eleitoral.

13. Todo processo constará de ATA, que deverá para a sua validade, ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

14. Consoante o Artigo 88º do Estatuto da FENAG, em cerimônia solene, prevista para o mês de julho do ano das eleições e da qual participarão representantes de todas as AGECEF filiadas à FENAG, em ENCONTRO NACIONAL DAS AGECEF (ENAGECEF), O Conselho Deliberativo dará posse à sua nova mesa Diretora, a qual proclamará os resultados das eleições gerais e dará subsequente posse à nova Diretoria Executiva e ao novo Conselho Fiscal.

15. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Brasília, 28 de março de 2023.

ARRIZON OLINTO DE SOUZA FILHO – AGECEF/RJ
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional